

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 1/2026

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os **Cursos de Ciência Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia**.

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DESEJADA	SEMESTRE PREVISTO DE OCORRÊNCIA	VAGAS
Psicologia	Teorias Humanistas	Especialização	2026/1	1
	Neuropsicologia	Mestrado	2026/1	1
Ciências Contábeis	Planejamento Tributário	Mestrado	2026/1	1
	Perícia, mediação e arbitragem.	Mestrado	2026/1	1
Pedagogia	Psicologia do Desenvolvimento	Mestrado	2026/1	1

Enfermagem e Fisioterapia	Bioestatística	Mestrado	2026/1	1
Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional I e Estágio Supervisionado na área em específico .	Mestrado	2026/1	1

1.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular ou curso.

1.3 Para os componentes curriculares “Fisioterapia Neurofuncional I” e “Estágio Supervisionado na área Neurofuncional”, a presente seleção destina-se à contratação de um(a) único(a) docente para ministrar, cumulativamente, ambas as disciplinas.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- comprovação de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor;
- comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga deverá entregar cópia do diploma, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deve ter disponibilidade de horário(s) no(s) turno(s), conforme previsto(s) ao(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, expresso no item 1.1 deste Edital.

2.5 As aulas serão ministradas à noite, das 19h30mim às 22h30mim.

3 Das etapas da seleção

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;

- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.

4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um docente indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos

Psicologia	Teorias Humanistas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão do psiquismo no enfoque humanístico; 2. Principais intervenções psicoterapêuticas humanísticas; e 3. Intervenções humanísticas em diferentes contextos da prática profissional do psicólogo.
	Neuropsicologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pressupostos teórico-metodológicos da avaliação neuropsicológica; 2. Instrumentos psicométricos utilizados na avaliação neuropsicológica dos seguintes construtos: inteligência, memória, atenção, linguagem, praxias, funções executivas, leitura e escrita, visuoconstrução, cognição numérica, comportamento motor, cognição social e habilidades sociais, julgamento e tomada de decisão, reconhecimento de emoções; e 3. Documento oriundo do processo de avaliação neuropsicológica.
Ciências Contábeis	Planejamento Tributário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceituação e Cálculo dos Tributos Federais; 2. Regimes de Tributação e Planejamento Tributário; e 3. Encerramento do Exercício Social e Demonstrações Contábeis.
	Perícia, mediação e arbitragem.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Origem, Evolução e Conceitos Fundamentais da Auditoria; 2. Estrutura Institucional e Legislação Aplicada à Auditoria; e 3. Procedimentos Práticos e Relatórios de Auditoria.
Pedagogia	Psicologia do Desenvolvimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Etapas do desenvolvimento: Infância; 2. Etapas do desenvolvimento: Adolescência; e 3. Etapas do desenvolvimento: Adulvez.
Enfermagem e Fisioterapia	Bioestatística	<ol style="list-style-type: none"> 1. Testes estatísticos não paramétricos e paramétricos; 2. Organização e interpretação de dados em gráficos; e 3. Normalidade e Intervalo de confiança.

Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional I e Estágio Supervisionado na área em específico.	1. Marcha: avaliação da marcha normal e da marcha patológica; 2. Procedimentos de avaliação clínica e funcional do paciente neurológico adulto: Acidente vascular encefálico (AVE) e lesões medulares; e 3. Compreender e executar a avaliação fisioterapêutica no paciente infantil, considerando o desenvolvimento neuropsicomotor e os comprometimentos funcionais gerados pela doença neuromotora, bem como considerar as influências fisiopatológicas e socioambientais que estão submetidas.
--------------	---	--

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordam os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressas no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os planos de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5. Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6. Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;

- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.7. Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curriculares(s) em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se currículo Lattes atualizado aquele com ano corrente correspondente ao de seleção deste Edital.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2.

6 Cronograma

- a) período de inscrição: até 28 de janeiro de 2026;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 29 e 30 de janeiro de 2026;
- c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 3 de fevereiro de 2026;

- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: de 9 a 13 de fevereiro de 2026; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 18 de fevereiro de 2026.

7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e tiver seu contrato rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada perderá o direito de ocupá-la.

10 Das disposições finais

10.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Delmar Henrique Backes
Diretor-Geral

ANEXO A

PSICOLOGIA

Componente Curricular: Teorias Humanistas

Ementa: Antecedentes histórico-filosóficos das psicoterapias humanísticas. Principais conceitos existenciais e humanísticos. Compreensão do psiquismo no enfoque humanístico. Principais intervenções psicoterapêuticas humanísticas. Especificidades das abordagens humanísticas com crianças, adolescentes, adultos e idosos. Intervenções humanísticas em diferentes contextos da prática profissional do psicólogo.

PSICOLOGIA

Componente Curricular: Neuropsicologia

Ementa: Processos psicológicos básicos. Aspectos históricos da Neuropsicologia. Pressupostos teórico-metodológicos da avaliação neuropsicológica. Funções cognitivas em contexto de avaliação neuropsicológica. Instrumentos psicométricos utilizados na avaliação neuropsicológica dos seguintes construtos: inteligência, memória, atenção, linguagem, praxias, funções executivas, leitura e escrita, visuoconstrução, cognição numérica, comportamento motor, cognição social e habilidades sociais, julgamento e tomada de decisão, reconhecimento de emoções. Documento oriundo do processo de avaliação neuropsicológica.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Componente Curricular: Planejamento Tributário

Ementa: Conceituação de tributos federais. Base de cálculo e cálculo dos tributos. Contabilização dos tributos federais. Regimes de tributação. Elaboração dos livros fiscais. Identificação das obrigações acessórias dos tributos federais. Planejamento tributário: simulação e análise dos sistemas de tributação. Elaboração de Balancete de Verificação. Encerramento do exercício social e elaboração do Demonstrativo do Resultado do Exercício e

do Balanço Patrimonial conforme legislação vigente.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Componente Curricular: Perícia, mediação e arbitragem

Ementa: Origem e evolução da auditoria. Conceitos de auditoria. Organismos relacionadas à auditoria e respectivas legislações: CFC, CVM, IBRACON, AUDIBRA, Banco Central do Brasil, FASB, IASB, outros. Procedimentos de auditoria: planejamento, revisão analítica, coleta de evidências, elaboração de papéis de trabalho, avaliação de evidências. Auditoria contábil nas contas patrimoniais e de resultado. Procedimentos operacionais de auditoria interna. Elaboração de relatórios de auditoria, bem como realização de estudos e resolução de situações-problema relacionadas ao tema.

PEDAGOGIA

Componente Curricular: Psicologia do Desenvolvimento

Ementa: Estudos históricos e sociais da constituição da Psicologia como ciência e seus pressupostos teóricos. Pesquisa, análise e configurações conceituais acerca do desenvolvimento humano em seu ciclo vital de base biopsicossocial.

ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA

Componente Curricular: Bioestatística

Ementa: Bases estatísticas voltadas aos estudos da área da saúde. População e amostra. Construção de banco e análise de dados. Análise de frequência, média, desvio padrão e mediana. Apresentação e análise de gráficos, figuras e tabelas.

Fisioterapia

Componente Curricular: Fisioterapia Neurofuncional I e Estágio Supervisionado na área em específico.

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.024, de 12/10/24, D.O.U. de 15/10/24, Seção 1, p. 51.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

Ementa: Reconhecimento das principais patologias do sistema nervoso, fundamentados na semiologia de exames por imagem, testes clínicos e funcionais na área da Fisioterapia Neurofuncional.